



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 375/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias fracionadas à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2023 à 16/12/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, *caput* e 70-A, *caput*, para serem usufruídos no período de 14/05/2025 à 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

documento final;

2.6. Promover a participação dos usuários;

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PRÉ-CONFERÊNCIA E DA CONFERÊNCIA

PRÉ CONFERÊNCIA: 21 de maio de 2025 as 13:15 horas na Secretaria da Família- Rua Antônio Niehus 670-Centro

CONFERÊNCIA: 09 DE JULHO DE 2025: a partir das 13:00 ate as 21:00 horas na Câmara de Vereadores de Capanema, R. Padre Cirilo, 1270 - Centro,

4. DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

4.1 O tema geral da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, será debatido considerando os eixos temáticos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2: - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

5. DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

5.1 A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do CMAS.

5.2 A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social conta com uma Comissão Organizadora paritária, indicada pelo CMAS, com a seguinte composição:

Governamental:

Izolete Maria Walker

Ana Paula Balbe Facin Orso;

Maria Eliane Kessler;

Não-Governamental:

Dielihn Sara Gebauer Gracioli;

Doraci Tereza Roso Stokmann;

Marines Moraes Schwan;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A proposta de Regimento Interno da Conferência será aprovado na Pré Conferência no dia 21 de maio de 2025

6.2. Sempre que houver descumprimento do presente regulamento, assegura-se o direito de levantar questões de ordem por escrito à Comissão Organizadora.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

6.4. Serão concedidos certificados aos participantes.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

Dielihn Sara Gebauer Gracioli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 375/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias fracionadas à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2023 à 16/12/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos no período de 14/05/2025 à 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente